



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Gabinete Civil
Coordenadoria de Controle dos Atos Governamentais

DECRETO Nº 21.113, DE 24 DE ABRIL DE 2009.

Dispõe sobre o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Comunicação Social da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, em Mossoró/RN.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e com fundamento do disposto no art. 10 da Resolução nº 01/2001-CEE/RN, de 19 de dezembro de 2001, do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Norte – CEE/RN,

Considerando a Decisão Plenária do Conselho Estadual de Educação – CEE/RN, reunido em 22 de outubro de 2008, na qual acolheu o Parecer nº 86/2008, originário da Câmara de Educação Superior e por ela aprovado à unanimidade nos autos do Processo nº 08/2008-CEE/RN; e

Considerando o Ato Homologatório da Decisão Plenária do CEE/RN, expedido pelo Senhor Secretário de Estado da Educação e da Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 24/04/2009,

DECRETA:

Art. 1º O reconhecimento do Curso de Bacharelado em Comunicação Social do Campus Mossoró – Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, em Mossoró/RN.

Art. 2º O prazo de validade do reconhecimento do curso de que trata o artigo anterior será de 05 (cinco) anos, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 24 de abril de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

DOE Nº. 11.952
Data: 25.04.2009
Pág. 1

WILMA MARIA DE FARIA
Ruy Pereira dos Santos